



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
20.490.

FOLHA
01.

Imóvel:-UM PREDIO RESIDENCIAL, situado a Avenida Bruno Opice sob nº 271, nesta cidade, e seu respectivo terreno constitui do pelo lote 03 e parte do lote 02, que mede, inclusive a - parte edificada 40,00 metros de frente para a avenida Bruno Opice; 40,25 metros na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 02; por 29,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo de um lado com a rua dos Libaneses, com a qual faz esquina, e, de outro lado com o lote 04. **Titulo:**- Matrícula 17.372 e R.1 na matrícula 20.488, deste cartório. **Proprietario:** HANS JURGEN GLOCKNER, alemão, industrial - rio, casado no regime de separação de bens com ELZA SPREAFICO GLOCKNER, portadora da Carteira de identidade para estrangeiro sob nº 2.462.161 e do cic.105.169.807-34, residente e domiciliado em Araraquara.-Araraquara, 26 de março de 1979.-
 Elcio Bernardi
 Escrivente Autorizado

Av.1-20.490 - cadastro =
 Certifico que segundo documento exibido, procede-se esta averbação para ficar constando que, o imóvel aqui matriculado, em contra-se cadastrado na FMA sob inscrição 13.045.005.-Araraquara, 26 de março de 1.979.-
 Elcio Bernardi
 Escrivente Autorizado

Av.2 = em 07 de novembro de 2.001
 Atendendo requerimento de 05.11.2.001, acompanhado de documento que ora arquivo, procedo esta para consignar que HANS JURGEN GLOCKNER é portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE W145566-8. Oficial:R\$6,50. Estado:R\$1,76. Ipesp:R\$1,30 Registro Civil:R\$0,32. Total:R\$9,88.
 Andreia Velloso de Aguiar Macchioli
 ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI
 Escrivente Autorizado

Av.3 = em 07 de novembro de 2.001
PACTO ANTENUPCIAL
 A escritura de pacto antenupcial celebrada entre HANS JURGEN-GLOCKNER e ELZA SPREAFICO GLOCKNER (RG.6.905.448-SP, CIC 075.153.658-03) está aqui registrada sob nº 911, no livro 3-Auxiliar. Oficial:R\$6,50. Estado:R\$1,76. Ipesp:R\$1,30. Registro - Civil:R\$0,32. Total:R\$9,88.
 Andreia Velloso de Aguiar Macchioli
 ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI
 Escrivente Autorizado

(continua no verso)



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

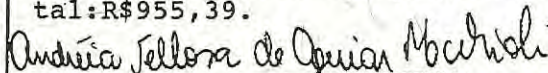
01

VERSO

R.4 = em 07 de novembro de 2.001

VENDA

Por escritura de 05.11.2.001, L9373, páginas 67/71, do 2º Tabelião de Notas local, Hans Jurgen Glockner com o consentimento de sua mulher Elza Spreafico Glockner, já qualificados vendeu o imóvel, pelo valor de R\$216.000,00, para **ROBERTO // MASSAFERA**, RG.3.034.635-SP, CIC 026.749.808-00, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão universal de // bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CRISTINA-HEGG MASSAFERA**, RG.4.353.055-Sp, CIC 295.421.568-20, brasileira, bibliotecária, residentes e domiciliados nesta cidade na avenida Espanha, nº 780, Edifício Torello Dinucci, apartamento 131. Base de cálculo: R\$216.000,00. Oficial: R\$628,54. - Estado: R\$169,71. Ipesp: R\$125,71. Registro Civil: R\$31,43. Total: R\$955,39.


ANDREIA VELLOSA DE AGUIAR MACCHIOLI
Escrivente Autorizada


JOÃO BAPTISTA GALHARDO
Oficial de Registro de Imóveis

Protocolo nº 199666

R.5 - em 26 de março de 2007.

HIPOTECA

Pela cédula de crédito bancário nº 1.918.293, emitida em Araraquara-SP, aos 06.03.2007 (microfilme 16.03.2007 - rolo 159), o BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus - Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, agência Prime Araraquara-SP, abriu em favor do emitente ROBERTO MASSAFERA, CPF 026.749.808-00, um limite rotativo para saques a descoberto na conta corrente de titularidade do emitente, limite esse contabilizado na conta limite nº 1944 5 que poderá ser utilizado reiteradamente, sempre que não houver na conta corrente do emitente recursos suficientes para acatar débitos de qualquer origem, reputando-se o limite máximo a R\$200.000,00, pagável em 04.06.2.007, na praça de Araraquara, com juros à taxa de 2,80% a.m. e 39,29% a.a., na forma do título. Para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na cédula, Roberto Massafere e sua mulher Maria Cristina Hegg Massafere, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca de primeiro grau ao credor Banco Bradesco S/A.


Antonio Ventriho Junior
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 199666

R.6 - em 26 de março de 2007.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(continua na folha 2)

Pag.: 002/005

Certidão na última página



MATRÍCULA

20.490

FOLHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pela cédula de crédito bancário nº 1.918.293, emitida em Araraquara-SP, aos 06.03.2007 (microfilme 16.03.2007 – rolo 159) e de acordo com a Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei 11.076, de 30.12.2004, Roberto Massafera e sua mulher Maria Cristina Hegg Massafera, já qualificados, na qualidade de devedores/fiduciantes, pelo valor de R\$ 200.000,00, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, já identificado, em garantia de um limite de crédito aberto desse mesmo valor prevista no R.5, que será paga em 04.06.2007, com juros à taxa de 2,80% a.m. e 39,29% a.a., na forma do título. Consta do instrumento: a) que o prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é o previsto no instrumento; e, b) que para efeito de leilão (art.24, inciso VI, da Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 400.000,00.

Antonio Ventrilho Junior
 Escrevente Autorizado

Protocolo nº 206675
 Av.7 – em 20 de dezembro de 2007.

ADITIVO

Conforme instrumento particular de 03.12.2007 (microfilmado em 17.12.2007) e com uma via aqui arquivada, as partes aditaram a cédula (Rs.5 e 6) para consignar que o prazo de vencimento foi prorrogado para 02.06.2008.

Antonio Ventrilho Junior
 Escrevente Autorizado

Protocolo n.211151
 Av.8 – em 17 de junho de 2008

ADITIVO

Conforme instrumento particular de 02.06.2008 (microfilmado em 11.06.2008) com uma via aqui arquivada, as partes aditaram a cédula (R.5 e 6) para consignar que o prazo de vencimento foi prorrogado para 01.12.2008.

Andréia Vellosa de Aguiar Macchioli
 Andréia Vellosa de Aguiar Macchioli
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 218973
 AV.9 – em 02 de março de 2009.

Conforme autorização dada pelo Banco Bradesco S/A em documento de 12.02.2009 (microf. em 19.02.2009), fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 5.

Ana Paula Sacoman Senger
 ANA PAULA SACOMAN SENGER
 Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 003/005
 Certidão na última página

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20.490

FOLHA

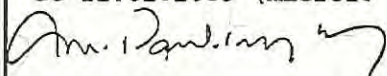
02

VERSO

Protocolo nº 218973

AV.10 - em 02 de março de 2009.

A propriedade fiduciária constituída pelo R.6 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Banco Bradesco S/A em documento de 12.02.2009 (microf. em 19.02.2009).



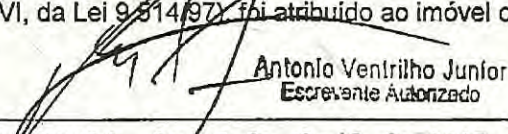
ANA PAULA SACOMAN SENGER
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 299803

R.11- em 20 de janeiro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela cédula de crédito bancário nº 070044230012881, emitida em São Paulo-SP, aos 15.01.2015 e de acordo com a Lei 9.514/97 (microf. 16.01.2015), Roberto Massafera e seu cônjuge Maria Cristina Hegg Massafera, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 810.000,00, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia de um empréstimo desse mesmo valor em favor dos emitentes Carlos Eduardo Massafera, brasileiro, empresário, RG 3.539.985-5-SP, CPF 269.186.508-62 e seu cônjuge Maria Eduarda Pires Massafera, brasileira, arquiteta, RG 9.309.057-SP, CPF 025.022.958-74, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes em São Paulo/SP, na rua Rodesia nº 273 (apto.51), que será creditado na conta corrente nº 092007808-6 Ag. 0044, pagável na praça de São Paulo/SP, por meio de 96 parcelas mensais no valor de R\$ 20.301,14, vencendo-se a primeira parcela em 15.02.2015 e a última em 15.01.2023, com juros Remuneratórios Efetivos de 1,65% ao mês, 21,69% ao ano, na forma do título. Consta do instrumento: a) que o prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é de 60 dias; e, b) que para efeito de leilão (art.24, inciso VI, da Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.350.000,00.



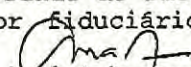
Antonio Ventrilho Junior
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 329025, de 06 de abril de 2017.

AV.12 - em 27 de junho de 2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme requerimento de 20.06.2017 e comprovante de recolhimento do ITBI, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já identificado.



Ana Paula Sacoman Senger
Escrivente Autorizada

CONTINUA NA FICHA 03

Pag.: 004/005
Certidão na última página



[Handwritten Signature]

1ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20.490

FICHA

03

Protocolo nº 333608
 AV.13 - em 10 de agosto de 2017.
 Atendendo requerimento de 04.08.2017, acompanhado de documentos (digitalizados em 07.08.2017), procedo esta para consignar que foram negativos os leilões públicos realizados em 24.07.2017 (primeiro público leilão) e 31.07.2017 (segundo público leilão).

[Handwritten Signature]
 José Carlos dos Santos Barbieri
 Escrevente Autorizado

Protocolo nº 333608
 AV.14 - em 10 de agosto de 2017.

CANCELAMENTO

A propriedade fiduciária constituída pelo R.11 fica cancelada conforme autorização dada pelo Banco Santander (Brasil) S/A no instrumento particular de 04.08.2017 (digitalizado em 07.08.2017).

[Handwritten Signature]
 José Carlos dos Santos Barbieri
 Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.12.1.973 é reprodução autêntica da ficha a que se refere. Araraquara, 10 de agosto de 2017.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

[Handwritten Signature]
 FERNANDA LOUREIRO MASCIA
 Escrevente Autorizada



Oficial-29,93; Estado-8,51; Ipesp-5,82; Registro Civil-1,58; Tribunal-2,05;
 FEDMP-1,44; ISSQN-0,89. Total-50,22.

